



HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI
Avenida das Amoreiras, 233 - Bairro Parque Itália - CEP 13036-225 - Campinas - SP

TERMO ADITIVO

Campinas, 17 de maio de 2022.

TERMO ADITIVO Nº 102/2022

Protocolo nº SEI HMMG.2020.00000213-11

Modalidade: Pregão Eletrônico nº: 032/2020

Número do contrato de origem nº 099/2020

TERMO ADITIVO que entre si celebram a HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI e BIOGENETIX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

Pelo presente Termo de aditamento as partes abaixo assinadas, de um lado, o **HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI, representado pela REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR, criada pela Lei Complementar nº. 191/18, em sucessão contratual**, denominada contratante, por meio de seu Diretor Presidente, Dr. Sérgio Bisogni, e seu Diretor Administrativo, Henrique Milhina Moreira, de outro lado **BIOGENETIX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 08.427.422/0001-50, denominada contratada, por seu(s) representante(s) legal(is) já qualificado nos autos do Protocolado SEI nº **HMMG.2020.00000213-11**, acordam firmar o presente instrumento de ADITAMENTO CONTRATUAL, nos seguintes termos:

Neste ato, adita-se o contrato firmado, que passa a vigorar com as seguintes disposições:

Cláusula Primeira - O Contrato tem neste ato seu aditamento para prorrogação por 12 (doze) meses, contados a partir de **24 de julho de 2022**, com reajuste de **9,08772%**.

Cláusula Segunda – Mediante aditamento supracitado, o valor global do contrato atualizado é **R\$ 592.304,16 (quinhentos e noventa e dois mil, trezentos e quatro reais e dezesseis centavos)**, ante ao valor anterior de **R\$ 543.251,52 (quinhentos e quarenta e três mil, duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos)**.

Cláusula Terceira - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ora alterado.

Campinas, de de 2022.

DR. SÉRGIO BISOGNI

Diretor-Presidente da Rede Mário Gatti

HENRIQUE MILHINA MOREIRA

Diretor Administrativo da Rede Mário Gatti

BIOGENETIX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Responsável assinatura: Rodrigo Soares dos Reis

E-mail: rodrigo.soares@biogenetix.com.br

RG nº: 26.813.967-2

CPF nº: 265.877.078-23

Visto

Diretoria Jurídica Rede Mário Gatti



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Soares dos Reis, Usuário Externo**, em 18/05/2022, às 17:06, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA VILLELA JUABRE DE CAMPOS - OAB 152.827, Procurador(a) Municipal**, em 19/05/2022, às 09:27, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA FONSECA CALADO NUNES, Procurador(a) Municipal**, em 19/05/2022, às 10:45, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE MILHINA MOREIRA, Diretor(a) Administrativo**, em 19/05/2022, às 11:07, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO BISOGNI, Presidente**, em 19/05/2022, às



11:24, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **5688178** e o código CRC **48A448C8**.

HMMG.2020.00000213-11

5688178v4



HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI
Avenida das Amoreiras, 233 - Bairro Parque Itália - CEP 13036-225 - Campinas - SP
HMMG-PRESIDENCIA/HMMG-DJUR/HMMG-DIR ADM-CC-SF

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Campinas, 17 de maio de 2022.

CONTRATANTE: Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar

CONTRATADO: BIOGENETIX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

TERMO DE CONTRATO (DE ORIGEM) Nº: 99/2020

OBJETO: Contratação de empresa para locação de 02 (dois) equipamentos analisadores hematológicos com fornecimento de insumos e reagentes necessários, conforme especificações e condições estabelecidas no presente edital e seus anexos.

ADVOGADO (S) / Nº OAB/e-mail: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, de de 2.022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Sergio Bisogni

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 870.675.798-72

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Marcos Eurípedes Pimenta

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 352.438.566-49

Assinatura: Homologação assinada conforme documento 2538185

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Sergio Bisogni

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 870.675.798-72

Assinatura: _____

Nome: Henrique Milhina Moreira

Cargo: Diretor Administrativo

CPF: 338.492.468-17

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Rodrigo Soares dos Reis

Cargo: Executivo de Contas

CPF: 265.877.078-23

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Sergio Bisogni

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 870.675.798-72

Assinatura: _____

(*)Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Soares dos Reis, Usuário Externo**, em 18/05/2022, às 17:06, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA VILLELA JUABRE DE CAMPOS - OAB 152.827, Procurador(a) Municipal**, em 19/05/2022, às 09:27, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA FONSECA CALADO NUNES, Procurador(a) Municipal**, em 19/05/2022, às 10:45, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE MILHINA MOREIRA, Diretor(a) Administrativo**, em 19/05/2022, às 11:07, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO BISOGNI, Presidente**, em 19/05/2022, às 11:24, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **5688370** e o código CRC **6D3887C1**.